

realização do teste estão descritas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2016/SEMED, disponível no ato da inscrição,
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 123829

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2016 - PMC
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos moto bombas submersas e na prestação dos serviços de recuperação eletromecânica de conjunto moto bomba submersa, utilizados no bombeamento de água captada nos poços tubulares profundos dos sistemas de abastecimento de água no centro de do bairro de **Jangolândia no município de Colares/PA.**
Entrega do edital: **www.colares.pa.gov.br ou na sala da CPL.**
Abertura: **07.12.2016 às 09h (horário de local)**
Prefeito Municipal: **Diego de Carvalho Palheta**

Protocolo: 123485

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURRALINHO

OUTRAS MATÉRIAS

Decreto nº 173 de 11 de novembro de 2016.
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - PMC PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CURRALINHO REALIZADO PELO INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA-EPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curralinho Considerando que o Município de Curralinho - Pará, através da Prefeitura Municipal promoveu Concurso Público nº 001/2016 - PMC para provimento de cargos de natureza efetiva junto à Administração Pública Municipal que teve como entidade executora do certame o Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP; Considerando que a contratação da entidade se deu através de Processo Licitatório nº 164.011/2016-PMC, tipo menor preço, modalidade pregão presencial, realizado e coordenado pelo Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal; Considerando inúmeras requisições expedidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, indicando a necessidade de realização do Concurso Público; e, Considerando por fim, que o art. 73, V da Lei 9.504/97, impede o provimento ao quadro de servidores nos últimos três meses anterior das eleições e, até a posse dos eleitos.

DECRETA:

Art. 1º. Homologa o resultado final definitivo do Concurso Público nº 001/2016 - PMC, nos termos dos anexos, I, II, III e IV, conforme editais expedidos em 01.11.16 resultado nível superior; 04.10.16 resultado final nível fundamental completo; 14.09.16 resultado final nível fundamental incompleto; e, 14.09.16 resultado final nível médio/técnico/magistério pelo Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP. Art. 2º. Fica a Administração Pública Municipal de Curralinho autorizada a proceder a convocação dos aprovados para assunção dos cargos a partir de 02 de janeiro de 2017 através de edital de convocação a ser publicado no átrio do prédio desta Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial e no site do Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito
Curralinho, PA, 11 de novembro de 2016.
José Leonardo dos Santos Arruda
Prefeito Municipal

Protocolo: 123819

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ

PREFEITURA DE CURUÇÁ
DECRETO Nº 064/2016- GP
Em 21 de Novembro de 2016

Dispõe sobre a transição de governo local, a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.
Aexcelentíssima Senhora Prefeita Municipal De Curuçá, NADEGE DO ROSÁRIO PASSINHO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais. Considerando que a transição de governo é processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário outro com o objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do Prefeito Eleito, a serem editado após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.
Art. 2º - A equipe de transição será composta de 8 (Oito) membros, sendo 4 (quatro) indicados pelo candidato eleito e 4 (quatro) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, de livre escolha de cada um.
Art. 3º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.
Art. 4º - O Coordenador da equipe de transição poderá baixar Resolução, delegando poderes aos membros da equipe, com os fins previstos no art. 3º deste Decreto.
Art. 5º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.
Art. 6º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos da Lei nº 2.080/2016:
I - JOSÉ ROSINALDO BRANDÃO SOUSA;
II - GLAUCIA HELEN ALBUQUERQUE VAZ PEREIRA;
III - REGIANE DE NAZARÉ TRINDADE CARVALHO;
IV - ELIEGE CRISTIANE DAS NEVES FAVACHO;
V - FRANCESCO FALES DE CANTUÁRIA;
VI - CLEYTON BRASIL DE OLIVEIRA;
VII - NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS;
VIII - EDIVAN MOURA DA SILVA;
Parágrafo único - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.
Art. 7º - A equipe apresentada pelo prefeito sucessor deverá, até o dia 25/11/2016 apresentar ofício com a requisição dos documentos e informações que desejarem, devendo a equipe indicada pela atual gestão apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ser negada nenhuma informação, seja a qualquer título, sob pena de incorrer em penalidades previstas na legislação de regência.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Excelentíssima Prefeita Municipal de Curuçá, em 21 de Novembro de 2016.

Nadege do Rosário Passinho Ferreira
Prefeita municipal de Curuçá

Protocolo: 123820

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EDITAL DA 13ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ- ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO PEGO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE: Considerando a aprovação dos abaixo relacionados no concurso Público nº 001/2012, cujo edital de homologação foi publicado

no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 20 de dezembro de 2012, convocar os aprovados descritos para, comparecerem na secretaria Municipal de Administração localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, Rua Pedro Soares de Oliveira , S/N, colegial, Térreo, no prazo de (30) trinta dias a partir da data da publicação, no horário das 08:00 às 14:00 hs, munidos dos documentos relacionados no site da Prefeitura e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso.

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
95	CLEBERSON LISBOA PANTOJA
96	MARCIONE BARBOSA DO COUTO
97	WANNA PAULA GUIMARAES DA SILVA
98	KENEDY MARTINS MINE
99	DANILO FEITOSA CABRAL
100	KATIA VASCONCELOS SANTANA
101	MARIA NASARE CUNHA
102	ELISANGELA SARAIVA SOARES BARBOSA
103	TEREZA CRISTINA GOMES BOTELHO
104	MARIA DULCINA VEIGA ARNOUD
105	SANDRA BORGES
106	MARILUCIA DE ARAUJO COUTO
107	JOSELIA BIZERRA DUARTE
108	ELIANE DO SOCORRO PEREIRA BELO
109	GILCELIA PORTO OLIVEIRA
110	RYANNE EMIM DE ARAUJO
111	TAMYLIS TEREZINHA MOURA APOLIANO
112	SUELEM TEIXEIRA DA SILVA
113	FRANCINEIDE SOUSA SILVA
114	EVANDRO DA SILVA MADUREIRA
115	JANICE CALDAS GOMES
116	ROSEMARY DOS SANTOS GAMA
117	NILCILEA DE JESUS RIBEIRO BARBOSA
118	MARCIA PATRICIA MARQUES BARATA
119	MARCIA CRISTINA DA SILVA PORTO
120	MARIA QUITERIA CAMPOS BARBOSA
121	ANA CLEIA SANTOS DA SILVA
122	HETI VIANA DE ALMEIDA
123	CASSIA DE SÃO PEDRO LASMAR
124	DANIELLE DE FATIMA BARRETO DE AGUIAR
125	VIVIANE FRANCO PANTOJA
126	MARGARETE EMERIQUE DE LAIA
127	ROSEMERY SILVA FERRAZ ANUNCIAÇÃO
128	EDVANIA CAMPELO PANTOJA
129	TATIANE DO SOCORRO A. DO NASCIMENTO
130	FRANCISCO DE ASSIS GOMES FILHO
131	CRISTIANE FERNANDES ALVES
132	GEANE LOPES DA SILVA
133	ROSILENE FERREIRA DE ALMEIDA
134	LEIDA DA SILVA GOMES
135	ISAQUE SOUSA DE OLIVEIRA
136	TELMA SOUZA RODRIGUES
137	IRAMY FERREIRA DE SOUSA
138	ADRIANA VITAL CARDOSO
139	ANA TELMA MARQUES ALVES
140	MARLY GAIA RIBEIRO
141	LEILIANE DA PIEDADE RIBEIRO
142	FRANCISCA GOMES DE MORAES
143	RUTHLEIA AGUIAR DE OLIVEIRA
144	CLEONICE RAMOS DA COSTA
145	TANIA KATIA DO NASCIMENTO NUNES
146	AURIENE DE FREITAS ARAUJO
147	THIARA DA ROSA DUARTE

CARGO: PROFESSOR ESTUDOS AMAZONICOS ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ALEX JORGE GAIA FERREIRA